PORTARIA N.º 560 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico BIM nº 209, datado em 02 de outubro de 2023 que opina a readaptação de função da servidora **Silvane Waldow Medeiros**, Profissional de Educação, matrículas 92-1 e 92-2, provimento efetivo, por 365 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul – MS, resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora a cima, para realizar suas atividades laborais como apoio pedagógico no CEAMES – Centro Educacional de Apoio Multidisciplinar Especializado, durante o período de 25 de julho de 2023 a 23 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 25 de julho de 2023.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal